



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA

Av. da Universidade, 2853, Benfica.Fortaleza -CE. CEP: 60020-181.
Fone: 85-3366-7365 – Fax: 85-3366-7362| E-mail: pradmufc@ufc.br

OFÍCIO CIRCULAR n.º 15 /2014/PRADM/UFC

Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Aos Senhores (as): Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Extensão, Gestão de Pessoas, Assuntos Estudantis e Planejamento), Secretarias, Auditoria e Procuradoria.

Assunto: Inventário Geral de Todos os Ativos Permanentes da UFC

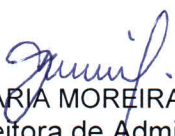
Senhor(a) Dirigente,

1. Concluímos recentemente a Concorrência Pública n. 48/2013, que teve como vencedora a empresa Ernst &Young (EY), Contrato n. 07/2014, cujo objeto é a contratação de serviços de Consultoria em Gestão de Patrimônio – aí contemplado o inventário geral de todos os bens móveis e imóveis da UFC.
2. Encontramo-nos na fase de planejamento dos trabalhos junto à EY. Entre as informações que devemos prestar à contratada, está a relação dos Gestores do Patrimônio de cada unidade acadêmica e administrativa. Este funcionário deve ser, preferencialmente, o mesmo servidor técnico-administrativo mencionado no Manual de Gestão do Patrimônio, pg. 63, a quem cabe acompanhar e coordenar, no âmbito de sua respectiva unidade, todas as atividades do inventário físico a ser realizado pela EY, do início até o encerramento, atestando em formulário próprio o encerramento de bens a serem inventariados.
3. Considerando a relevância do papel deste agente na execução desta fase dos trabalhos, pedimos a indicação de servidores para acompanhar o inventário físico de todos os bens móveis da UFC, no âmbito de sua unidade administrativa. Recomendamos que tal indicação seja de dois servidores (um titular e outro suplente), consoante o quadro abaixo:

	Nome completo	email	Telefones (fixo e cel)
Titular			
Suplente			

4. A indicação nos moldes solicitados no quadro acima não exclui a possibilidade de, a critério do diretor de cada unidade acadêmica, a adoção de Portarias Internas nomeando outros responsáveis pelo acompanhamento do inventário na unidade, em auxílio aos trabalhos do servidor coordenador.

Atenciosamente,


Prof.^a DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora de Administração